



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2019

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, com sede à Praça do Centenário, nº 103, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Sergio Wagner Bizarria**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA CAMARGO E RIBEIRO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 04.932.093/0001-43, com sede à Rua Coronel Brito Filho, n.º 389, bairro de Fatima, no município de Pouso Alegre/MG, neste ato representada pelo Sr. **Ronaldo Camargo Ribeiro**, portador do CPF nº 772.807.506-30, doravante designada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente termo aditivo ao **Contrato nº 095/2020**, em decorrência da homologação do **Processo n.º 101/2020 – Tomada de Preços n.º 005/2020**, tudo de conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.032/95, e ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL – OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade a formalização do termo aditivo de **natureza qualitativa** referente a construção do muro de contenção na Escola Municipal Tia Emília, situada na sede deste município.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO QUALITATIVO

O valor do acréscimo é de R\$ 19.038,27 (dezenove mil, trinta e oito reais e vinte e sete centavos) que corresponde a 38,50% do valor contratado conforme especificado no parecer exarado pelo Arquiteto e Urbanista Elves Naves de Oliveira, fls 157 e 158.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo fundamenta-se acordo nº 1826/2016 do Tribunal de Contas da União c/c artigo 65, § 1º da Lei 8666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 095/2020**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

57

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Paraisópolis/MG, 13 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS – MG – CONTRATANTE

Sergio Wagner Bizarria – Prefeito Municipal

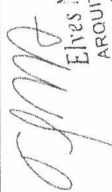
CONSTRUTORA CAMARGO E RIBEIRO EIRELI - EMPRESA CONTRATADA

Ronaldo Camargo Ribeiro

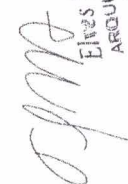
CPF nº 772.807.506-30

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS DE ADITIVO DO MURO DE CONTENÇÃO (QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS)
REFERENTE A OBRA DE REFORÇO NECESSÁRIO (ARRIMO, COM TIRANTES TIPO GIGANTE)**

MUNICÍPIO/UF:	PARAIÓSÓPOLIS/ MG										
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DO MURO DE CONTENÇÃO ESCOLA TIA EMÍLIA										
LOCAL:	Rua José Dias de Medeiros, Paraiósópolis/ MG										
REFERÊNCIA:	SETOP / SINAPI Composições e Insumos/DEZ-19 (SEM desoneração)										
PRAZO DA OBRA:	60 DIAS										
ITENS / SUBITENS	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$) S/ BDI	TIPO DE BDI	PR. UNIT.(R\$) C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI (R\$)	INDIRETA	
1.0	MOVIMENTO DE TERRA (REFORÇO ARRIMO SAPATAS E BROCAS)										
1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	12,00	58,58	COMUM	71,31	855,72		
1.2	ED49747	SETOP	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA A TRADO MANUAL D = 200 MM	M	120,00	22,14	COMUM	26,95	3.234,00		
1.3	RO-40239	SETOP	APILOAMENTO DE FUNDO DE VALAS	M2	5,30	3,12	COMUM	3,80	20,14		
1.4	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	45,00	35,52	COMUM	43,24	1.945,80		
								TOTAL DO ITEM	1.0	6.055,66	
2.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA (TIRANTES TIPO GIGANTES)										
FUNDAÇÃO:											
2.1	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	3,60	112,01	COMUM	136,35	490,86		
2.2	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_12/2015	M2	25,30	77,99	COMUM	94,94	2.401,98		


 Elvies Naves de Oliveira
 ARQUITETO E URBANISTA
 C.A.U. A36373-1

2.3	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	4,30	361,35	COMUM	439,87	1.891,44
2.4	92719	SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M ² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	4,20	305,37	COMUM	371,73	1.561,27
2.5	92791	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	310,00	6,73	COMUM	8,19	2.538,90
2.6	92793	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	188,00	6,30	COMUM	7,67	1.441,96
2.7	92794	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM, UTILIZADO EM ESTRUTURAS DIVERSAS, EXCETO LAJES. AF_12/2015	KG	380,00	5,74	COMUM	6,99	2.656,20
TOTAL DO ITEM								2.0	12.982,61
TOTAL:									19.038,27


 Eng. Nivaldo de Oliveira
 ENGENHEIRO E URBANISTA
 ARQUITETO
 C.A.U. A36373-1